



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 970

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 6 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....PÁG.01

DECRETOS

DECRETO N.15160/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 812.901,14** (oitocentos e doze mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	19	04.122.2002.2006.3306
		Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 9.780,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha:	33	04.122.2002.2007.3107
		Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 2.300,00
		3.1.90.94.00 Indenizações Restituições
		Trabalhistas
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE SECRETARIA
Ficha:	67	04.122.2004.2011.3311
		Apoio Administrativo da SEMAD 7.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil
Ficha:	74	04.122.2004.2011.3311
		Apoio Administrativo da SEMAD 300,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha:	79	04.122.2004.2012.3112
		Apoio Administrativo da SEMAD 200.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha:	80	04.122.2004.2012.3112
		Apoio Administrativo da SEMAD 30.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha:	82	04.122.2004.2012.3112
		Apoio Administrativo da SEMAD 7.000,00
		3.1.90.94.00 Indenizações Restituições
		Trabalhistas
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
Ficha:	249	15.122.2008.2034.3334
		Apoio Administrativo da SEMOSP 8.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha:	283	26.782.1011.2036.2036
		Gestão da

Políticas Públicas em Obras e Serviços	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha:	285	26.782.1011.2036.2036
		Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha:	286	26.782.1011.2037.2037
		Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	68.280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha:	289	26.782.1011.2038.2038
		Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	84.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha:	745	15.451.1011.1045.1045
		Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	338.982,73	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
Ficha:	781	20.127.1010.1132.1132
		Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente 15.461,41
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	353	08.241.1012.1048.1048
		Qualidade de Vida na Terceira Idade 22.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha:	410	08.243.1014.2045.2045
		Atenção Integral a Infância e Juventude 9.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
Ficha:	680	27.812.1022.1087.1087
		Esporte Direito de Todos 5.797,00
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.
Art. 2º	Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	22	04.122.2002.2006.3306
		Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -12.080,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE SECRETARIA
Ficha:	68	04.122.2004.2011.3311
		Apoio Administrativo da SEMAD -10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha:	72	04.122.2004.2011.3311
		Apoio Administrativo da SEMAD -4.300,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha:	78	04.122.2004.2012.3112
		Apoio Administrativo da SEMAD -230.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Ficha:	252	15.122.2008.2034.3334	Apoio Administrativo da SEMOSP -519.724,14
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	351	08.241.1012.1048.1048	Qualidade de Vida na Terceira Idade -3.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha:	355	08.241.1012.1048.1048	Qualidade de Vida na Terceira Idade -4.500,00
		3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Ficha:	453	08.244.1015.1064.1064	Gestão de Assistências Integral à Família -9.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Ficha:	467	08.244.1015.1121.1121	Gestão de Assistências Integral à Família -14.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
	02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE	
Ficha:	681	27.812.1022.1087.1087	Esporte Direito de Todos -5.797,00
		3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 015/PGM/2009

Locatário: Município de Ji-Paraná-RO. Locadora: ESPÓLIO DE REINALDO TEIXEIRA SOUZA. Processo Administrativo n.º 15114/2008 (PGM). Objeto: locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município, sendo o imóvel assim descrito: prédio com dois pavimentos com 300 m² cada, estacionamento com 200 m², refeitório cm 100 m², sendo inclusos : 21 (vinte e um) ares condicionados 7.500 (sete mil e quinhentos) btus, 02 ares condicionados 10.000 (dez mil) btus, 02 (duas) centrais de ares split 24.000 (vinte e quatro mil) btus, 08 (oito) frigobares cômput, 02 (duas) tvs 20 polegadas, 01(uma) tv de 40 polegadas, 01(um) computador pentium com monitor LCD, 01(uma) central telefônica completa marca intelbras, 25 (vinte e cinco) aparelhos telefônicos, 25 (vinte e cinco) pontos de internet com cabos r45, 01(um) refeitório com 01(uma) geladeira, 01(um) fogão, 01(um) bebedouro inox, 01(um) liquidificador, 06(seis) mesas com 24(vinte e quatro) cadeiras, 01(um) quadro de aviso, 07 (sete) extintores de incêndio, localizado na Av. Transcontinental, 2351, Bairro Dois de Abril, conforme documentos de fls. 12, do processo administrativo n.º 15114/2008 (PGM).. Valor: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 10 (dez) meses. Início da prorrogação: a contar de 04 de novembro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 1º. de dezembro de 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social